



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2020

INTERROMPER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES DA SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 164, § 2º da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 25 de março de 2020, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES da servidora, DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, por necessidade imperiosa de serviço, devido a Pandemia pelo Coronavírus.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1998 Páginas 114 Ano: IX

Data: 28/04/2020